



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Alterar na Portaria CRT-BA nº 028, de 21 de agosto de 2019, o valor dos vencimentos mensais do Procurador Jurídico.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CRT-BA nº 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação de cargos de livre provimento e exoneração e o anexo dos vencimentos mensais dos cargos no âmbito do CRT-BA no âmbito do CRT-BA;


CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os vencimentos mensais do Cargo Procurador Jurídico para R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), por mês.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Salvador/BA, 06 de julho de 2020.



SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA